

Feira de Santana, 29 de novembro de 2017.

Memº 051/2017

A  
PRESIDENTE DA CPL  
SIRLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Nesta

Prezada Senhora,

Com referencia ao ofício 503/DLC/2017, referente ao pedido de esclarecimento, da empresa **GRUPO SPLICE – CONTROLE DE TRÁFEGO**, inscrita no CNPJ: 06.965.293/0001 - 28.

Temos a esclarecer:

**Quanto a pergunta nº 1**

1. *Sim, desde que atenda as especificações e alta disponibilidade do sistema.*

**Quanto a pergunta 2**

1. *Sim.*

**Quanto a pergunta 3**

1. *A empresa vencedora do certame deverá apresentar equipamento de fiscalização novo e quanto a sinalização vertical já existe empresa contratada para a execução desse serviço.*

**Quanto a pergunta 4**

1. *Sim*

**Quanto a pergunta 5**

1. *Sim, desde que atenda as especificações e alta disponibilidade do sistema*

**Quanto a pergunta 6**

1. *Sim*

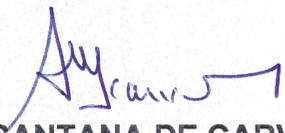
**Quanto a pergunta 7**

1. *O índice que será utilizado em caso de renovação do contrato será o IPCA acumulado (12 meses) ao período da data de assinatura do contrato;*
2. *A data base será a verificada na assinatura do contrato;*

**Quanto a pergunta 8**

1. *Sim, desde que atenda as especificações e alta disponibilidade do sistema.*

Atenciosamente,

  
**ANTONIO MAURÍCIO SANTANA DE CARVALHO**  
Diretor Superintendente